

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (CMADS)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. PROFESSOR JOZIEL)

Requer realização de audiência pública para debater as recorrentes calamidades ocasionadas pelas chuvas no Estado do Rio de Janeiro e para estudar formas eficientes de preveni-las e mitiga-las, especialmente no que se referem às medidas de equacionamento da concentração urbana, do descarte irregular de lixo, da invasão de áreas protegidas, entre outras que intrinsecamente se relacionam com esses desastres ambientais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater as recorrentes calamidades ocasionadas pelas chuvas no Estado do Rio de Janeiro e para estudar formas eficientes de preveni-las e mitiga-las, especialmente no que se referem às medidas de equacionamento da concentração urbana, do descarte irregular de lixo, da invasão de áreas protegidas, entre outras que intrinsecamente se relacionam com esses desastres ambientais. Na oportunidade, solicito que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

- a) Ministro do Meio Ambiente;
- b) Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- c) Secretário de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro;

- d) Dra. Raquel Rolnik – Urbanista especializada em política habitacional, planejamento e gestão da terra urbana;
- e) representante do Instituto de Geociências (IGEO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- f) representante do Instituto Pereira Passos;

JUSTIFICAÇÃO

As principais calamidades resultantes das chuvas no Brasil se referem a alagamentos e deslizamentos de terra. O estado do Rio de Janeiro é historicamente assolado por esses desastres, tendo sido essa, inclusive, a razão motivadora para criação do órgão de defesa civil do estado, em 1966. Durante muitos anos, esse órgão funcionou como aparato de reação à ocorrência de desastres, por meio do provimento de assistência à população afetada.

Em 2011, em virtude da ocorrência das fortes chuvas na Região Serrana do estado, onde enchentes e deslizamentos de terra deixaram mais de 900 mortos e 345 desaparecidos, tornou-se evidente a necessidade de modificar o paradigma até então existente. Esse, focado apenas em medidas de resposta ou reação, sempre posteriores à ocorrência dos desastres, deveria ser substituído por um paradigma mais complexo, fundamentado na execução concomitante de medidas de avaliação de risco, prevenção e mitigação de desastres, bem como de preparação, de resposta e de recuperação.

A publicação da Lei nº 12.608, de 2012, que instituiu a Política Nacional de Defesa Civil (PNPDEC), consolidou o novo paradigma no sistema jurídico pátrio, tendo estabelecido a necessidade de integração das ações de defesa civil às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, ciência e tecnologia, dentre outros.

Essa integração é de importância fundamental. É patente, por exemplo, a relação estreita que existe entre os efeitos adversos de chuvas e o gerenciamento do lixo, a falta de planejamento urbano e a invasão de áreas

protegidas. A falta de execução apropriada de políticas urbanas e ambientais, bem como a falta de integração entre essas políticas e a defesa civil, tem perpetuado a ocorrência de desastres no estado do Rio de Janeiro, deixando, a cada novo episódio, danos irreparáveis.

O contexto atual mostra que diversas medidas ainda precisam ser adotadas para tratar adequadamente os problemas relacionados a eventos climáticos. Mais uma vez a população do Rio de Janeiro sofre em virtude de chuvas e da falta de preparo para ações preventivas e de resposta eficientes.

As chuvas levaram o Prefeito do Rio de Janeiro a decretar, no dia 11 de abril de 2019, estado de Calamidade Pública no município. Deslizamentos, alagamentos e mortes foram ocasionados pelas últimas precipitações, as quais parecem estar entre as mais fortes dos últimos 22 anos.

Enquanto políticas ambientais e urbanas não forem seriamente executadas e fiscalizadas com seriedade, desastres desse tipo continuarão a ocorrer. A ciência e a tecnologia devem, igualmente, trabalhar em conjunto, provendo instrumentos para avaliação de riscos, prevenção e mitigação de danos, bem como por meio do fornecimento de dados que permitam aperfeiçoar continuamente as políticas e programas em curso.

Diante da urgência e importância que essas questões apresentam, proponho a realização de audiência pública, para ouvir, dos diversos setores envolvidos, ideias, sugestões e ponderações que contribuam para a construção de soluções e para a modificação da realidade existente.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado PROFESSOR JOZIEL